



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PARINTINS**

# **CARTA DE SERVIÇO**

# **OUVIDORIA**

---

[www.parintins.am.leg.br](http://www.parintins.am.leg.br)

## **OUVIDORA**

Iacy de Oliveira Castro

## **ASSESSORA TÉCNICA**

Paula Karina Soares Gomes

## **ELABORAÇÃO**

Iacy Castro | Paula Soares

## **FOTOS**

Kilmer Lima

## **REVISÃO**

Dielson Brelaz | Thiago Fernandes





## **CARTA DE SERVIÇO**

A carta de serviço é um direito, regulamentada pela Lei N° 13.460, de 26 de junho de 2017, a qual estabelece normas básicas para participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos prestados direta e indiretamente pela Administração Pública.

# MESA DIRETORA

## BIÊNIO 2025-2026



**Paulo César Rodrigues Linhares (PL)**  
PRESIDENTE



**Márcia Auxiliadora Cardoso Baranda (União)**  
VICE-PRESIDENTE



**Fernando Nogueira de Menezes (Republicanos)**  
1º SECRETÁRIO



**Adson Oda da Silva (PL)**  
2º SECRETÁRIO



## Funções da Mesa Diretora

A Mesa Diretora da Câmara Municipal é responsável por gerir os trabalhos legislativos e administrativos da Câmara.

Funções legislativas Propor projetos de lei, Convocar sessões, Manter a ordem durante as reuniões, Tomar medidas para garantir a regularidade dos trabalhos legislativos, Promulgar a Lei Orgânica e suas emendas.

Funções administrativas:

- Gerir os serviços administrativos da Câmara
- Contratar e administrar pessoal
- Proponer projetos que criem ou suprimam cargos nos serviços da Câmara
- Fixar os vencimentos dos cargos
- Apresentar projetos de resolução para abertura de créditos

Composição da Mesa Diretora Presidente, Vice-presidente, 1º secretário, 2º secretário.

## Mandato:

O mandato dos membros da Mesa Diretora é de dois anos.

## Outras funções:

- Representar a casa legislativa em eventos oficiais
- Promover a interação com a sociedade civil
- Coordenar a comunicação institucional da casa legislativa
- Fiscalizar a execução das leis aprovadas pela casa legislativa





## **CÂMARA MUNICIPAL PARINTINS**

Ano 1947 é criada a primeira Câmara de Parintins, a qual funcionava em uma sala na sede do Paço Municipal, prédio situado á Rua Ruy Barbosa, local onde, hoje funciona a Escola Estadual Araújo Filho. Em 1999 a Câmara de Parintins passou a funcionar na rua Umiri, nº 781, Conjunto Macurany, Cep: 69151-420, funcionando neste endereço até os dias atuais.

Compete à Mesa Diretora, composta dos cargos de Presidente, Vice-Presidente, Primeiro Secretário e Segundo Secretário, dirigir, executar e disciplinar os trabalhos legislativos e administrativos da Câmara.



## VEREADORES

Os Vereadores são agentes políticos investidos do mandato legislativo municipal, eleitos pelo sistema partidário e de representação proporcional por voto secreto e direto. Os Vereadores são Invioláveis no exercício do mandato, e na circunscrição do Município por suas opiniões, palavras e votos. As obrigações e competências dos vereadores estão previstas no Art. 17 do regimento interno.



## VEREADORES DE PARINTINS



**Adson Oda da Silva**

Partido: PL

E-mail: [ver.adsonprincipe@parintins.am.leg.br](mailto:ver.adsonprincipe@parintins.am.leg.br)



**Alex Garcia Cardoso**

Partido: PSD

E-mail: [ver.alexgarcia@parintins.am.leg.br](mailto:ver.alexgarcia@parintins.am.leg.br)



**Azamor Paulo Cardoso Pessoa**

Partido: MDB

E-mail: [ver.azamorpessoa@parintins.am.leg.br](mailto:ver.azamorpessoa@parintins.am.leg.br)



**Carlos Julvan Silva de Medeiros**

Partido: PSD

E-mail: [ver.julvanmedeiros@parintins.am.leg.br](mailto:ver.julvanmedeiros@parintins.am.leg.br)



**Fábio Gadelha Cardoso**

Partido: PODE

E-mail: [ver.fabiocardoso@parintins.am.leg.br](mailto:ver.fabiocardoso@parintins.am.leg.br)



**Fernando Nogueira de Menezes**

Partido: REPUBLICANOS

E-mail: ver.fernandomenezes@parintins.am.leg.br



**Flávio da Costa Farias**

Partido: UNIÃO BRASIL

E-mail: ver.flaviofarias@parintins.am.leg.br



**Francisco Waltelton de Souza Pinto**

Partido: AVANTE

E-mail: ver.telopinto@parintins.am.leg.br



### **José Tupinambá Ribeiro Ponte**

Partido: PP

E-mail: [ver.babatupinamba@parintins.am.leg.br](mailto:ver.babatupinamba@parintins.am.leg.br)



### **Josenaldo Batista Lima**

Partido: Podemos

E-mail: [ver.naldolima@parintins.am.leg.br](mailto:ver.naldolima@parintins.am.leg.br)



### **Márcia Auxiliadora Cardoso Baranda**

Partido: União

E-mail: [ver.marciabaranda@parintins.am.leg.br](mailto:ver.marciabaranda@parintins.am.leg.br)



**Marcus Wilson Tardelly Lopes Coursino**

Partido: UNIÃO BRASIL

E-mail: [ver.marcuscursino@parintins.am.leg.br](mailto:ver.marcuscursino@parintins.am.leg.br)



**Paulo César Rodrigues Linhares**

Partido: PL

E-mail: [ver.cabolinhares@parintins.am.leg.br](mailto:ver.cabolinhares@parintins.am.leg.br)

# **COMISSÕES PERMANENTES**

## **Biênio 2025-2026**

As comissões parlamentares são órgãos técnicos de apoio ao processo legislativo, formados por vereadores que tem por objetivo examinar e emitir relatórios, referentes às matérias que estão em tramitação na Câmara, ou de proceder a estudos sobre assuntos de natureza essencial ou ainda de investigar determinados fatos de interesse da administração.

A estrutura organizacional da CMP se subdivide a partir de 16 Comissões Parlamentares, distribuídas em diversas áreas de atuação, sendo elas a seguir:



## 1. COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS



**Ver. Alex Garcia**  
Presidente



**Ver. Fábio Cardoso**  
Membro



**Ver. Fernando Menezes**  
Membro

## 2. COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO



**Ver. Telo Pinto**  
Presidente



**Ver. Julvan Medeiros**  
Membro



**Ver. Fernando Menezes**  
Membro



**Ver. Flávio Farias**  
Membro

### 3. COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E HABITAÇÃO



**Ver. Julvan Medeiros**  
Membro



**Ver. Adson Silva**  
Presidente



**Ver. Flávio Farias**  
Membro

#### 4. COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO



**Ver. Azamor Pessoa**  
Presidente



**Ver. Fernando Menezes**  
Membro



**Ver. Flávio Farias**  
Membro

## 5. COMISSÃO DE SAÚDE, SANEAMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL



**Ver. Flávio Farias**  
Presidente



**Ver. Telo Pinto**  
Membro



**Ver. Adson Silva**  
Membro

## 6. COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE



**Ver. Marcus Cursino**  
Presidente



**Ver. Julvan Medeiros**  
Membro



**Ver. Naldo Lima**  
Membro

## 7. COMISSÃO DE CULTURA, TURISMO E ARTES



**Ver. Márcia Baranda**  
Presidente



**Ver. Julvan Medeiros**  
Membro



**Ver. Babá Tupinambá**  
Membro

## 8. COMISSÃO DE ÉTICA E DO DECORO PARLAMENTAR



**Ver. Naldo Lima**  
Presidente



**Ver. Fábio Cardoso**  
Membro



**Ver. Fernando Menezes**  
Membro

## 9. COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA E DEFESA DO CONSUMIDOR



**Ver. Babá Tupinambá**  
Presidente



**Ver. Telo Pinto**  
Membro



**Ver. Naldo Lima**  
Membro

## 10. COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL



**Ver. Alex Garcia**  
Presidente



**Ver. Telo Pinto**  
Membro



**Ver. Azamor Pessoa**  
Membro

## 11. COMISSÃO DA MULHER, DAS FAMÍLIAS E DOS IDOSOS



**Ver. Márcia Baranda**  
Presidente



**Ver. Fábio Cardoso**  
Membro



**Ver. Babá Tupinambá**  
Membro

## 12. COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO, VIOLÊNCIA E NARCOTRÁFICO



**Ver. Julvan Medeiros**  
Presidente



**Ver. Alex Garcia**  
Membro



**Ver. Naldo Lima**  
Membro

### 13. COMISSÃO DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS, DO ADOLESCENTE E DA JUVENTUDE



**Ver. Azamor Pessoa**  
Presidente



**Ver. Márcia Baranda**  
Membro



**Ver. Fábio Cardos**  
Membro

## 14. COMISSÃO DO SETOR PRIMÁRIO, ABASTECIMENTO E POLÍTICAS RURAIS



**Ver. Telo Pinto**  
Presidente



**Ver. Alex Garcia**  
Membro



**Ver. Azamor Pessoa**  
Membro

## 15. COMISSÃO DOS POVOS ORIGINÁRIOS



**Ver. Fábio Cardoso**  
Presidente



**Ver. Babá Tupinambá**  
Membro



**Ver. Azamor Pessoa**  
Membro

## 16. COMISSÃO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA



**Ver. Babá Tupinambá**  
Presidente



**Ver. Adson Silva**  
Membro



**Ver. Alex Garcia**  
Membro

**PROCURADORIA DA MULHER DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
PARINTINS**



**Ver. Márcia Baranda**  
Procuradora



## **FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL**

Com relação ao funcionamento da CMP, as sessões públicas ordinárias são realizadas nos dias de segunda e terça-feira, no horário das 8:30h às 12:00h, nos demais dias úteis da semana a Câmara segue com funcionamento administrativo interno.

Os vereadores aproveitam para realizar visitas na zona rural e na cidade para fazer fiscalizar e monitorar as iniciativas do poder Executivo, bem como, fazer atendimentos visando as demandas da população. Além das sessões ordinárias, existem também as extraordinárias, solenes especiais e ordinárias, existem também as extraordinárias, solenes, especiais e audiências públicas, agendadas de acordo com a votação em plenário da CMP.



## **PLENÁRIO RAIMUNDO ALMADA**

O Plenário é o órgão deliberativo da Câmara e é constituído pela reunião dos Vereadores em legal, forma e quórum legais para deliberar sobre proposições.

A Proposição é toda matéria sujeita a deliberação do Plenário, devendo ser redigida com clareza, mediante aos requisitos previstos no Regimento interno. Elas podem se apresentar na forma de: Projeto de Resolução, Projeto de Lei, Projeto Decreto Legislativo, indicações, Moções, Requerimentos, Substitutivos, Emendas, Subemendas, Parecer e Recursos.



É no plenário que são também, realizados as sessões. As Sessões da Câmara serão Ordinárias, Extraordinárias, Especial, solene ou Comemorativa, híbrida ou remota, sendo sempre públicas.

Ordinárias são as iniciadas de 15 a Lei Orgânica do Município de Parintins; as reuniões de segundas e terças, que correspondem o horário específico neste regimento serão exclusivamente para a realização das sessões ordinárias, não podendo ser utilizadas para outras finalidades.

# PLENÁRIO



**Extraordinárias:** são as que foram convocadas nos termos da Lei Orgânica do Município de Parintins e as realizadas em dia ou horário diversos dos prefixados para as ordinárias.

**Sessões Especiais:** são aqueles convocados pelo Presidente da Câmara e as realizadas em seu recinto ou fora dele para debater assuntos de interesse da coletividade com representantes da sociedade ou autoridades públicas.



**Solene ou Comemorativas:** serão as Sessões que se realizaram para empossar o prefeito ou outra finalidade e as realizadas, independentemente de quórum, para grandes comemorações ou homenagens especiais ou de notória importância, entrega de título honoríficos, comemoração de datas cívicas e para leitura da Mensagem do Prefeito no início da sessões legislativa; a solicitação para realização de Audiência Pública e Solene deverá ser feita e agendada com prazo mínimo de 15 (quinze) dias de antecedência.

**Híbrida ou Remota:** Serão sessões realizadas em períodos de estado crítico mundial, nacional e municipal, como pandemia, epidemias, desastre naturais entre outras.

# COMO ASSISTIR AS SESSÕES ?

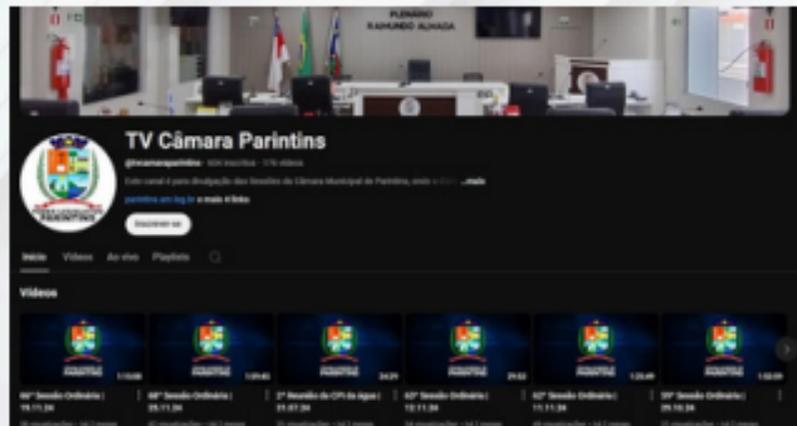


Todas as Sessões Ordinárias, Extraordinárias, Solenes, Especiais e Audiências Públicas da Câmara são registradas em vídeo e transmitidas para o YouTube e para o Facebook da Câmara.

Os horários das sessões podem ser conferidos no site da Câmara.

Os vídeos ficam arquivados no canal oficial da Câmara no Youtube

**@camaramunicipaldeparintins**



 Canal no Youtube



## **OUVIDORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS**

A participação ativa dos cidadãos no controle de gestão pública esta prevista na Constituição Federal em seu Art.37§ 3º onde consta que...



A lei disciplinará as formas de participação do usuário na administração pública direta e indireta especialmente:

I- as reclamações relativas à prestação dos serviços públicos em geral, asseguradas a manutenção de serviço de atendimento ao usuário e a avaliação periódica, externa, da qualidade dos serviços:

II - O acesso dos usuários a registros administrativos a informação sobre atos de governo.

# OUVIDORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS



O que é uma ouvidoria ?

São instrumentos democráticos, possibilitando à sociedade o exercício do direito à participação e ao controle da Administração Pública, constituindo-se em canal permanente de comunicação e interlocução entre o cidadão e a Câmara Municipal, zelando pela garantia da qualidade do Serviço Público.



CÂMARA MUNICIPAL

**OUVIDORIA**

PARINTINS - AMAZONAS

## Qual a Função da Ouvidoria da Câmara Municipal?

Além de promover a participação do cidadão, junto à Câmara Municipal, cabe ouvidoria se manifestar criando espaços de mediação e conciliação entre as partes envolvidas na relação instituição e usuário.

Entre as atribuições institucionais da Ouvidoria, consta-se receber, analisar e dar respostas sobre acesso à informação, denúncia, elogio, reclamação, simplifique, solicitação, sugestão referentes aos trabalhos legislativo da Câmara Municipal.



# OUVIDARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS



## ACESSO À INFORMAÇÃO

Solicite acesso à informações  
públicas



## DENÚNCIA

Comunique um ato ilícito



## ELOGIO

Demonstre satisfação ou  
agradeça por um serviço



## RECLAMAÇÃO

Relate insatisfação com  
determinado serviço



## SIMPLIFIQUE

Sugira alguma sugestão para  
simplificar algum serviço



## SOLICITAÇÃO

Solicite um atendimento ou  
serviço



## SUGESTÃO

Envie uma ideia ou proposta  
de melhoria em determinado  
serviço



**PODER LEGISLATIVO**  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS



**ACESSO À INFORMAÇÃO:** baseada na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe do direito fundamental de acesso à informação a qual precisa ser executada em conformidade com os princípios básicos da administração pública, a Câmara tem o dever de se manifestar de forma solícita com essas demandas.



**DENÚNCIA:** Comunicação de irregularidades ocorridas na administração públicas ou ocorridas em razão do exercício negligente ou abusivo dos cargos, empregos e funções. Comunicação de infrações disciplinares de atos de corrupção ou improbidade administrativa que venham ferir a ética e legislação.



**ELOGIO:** demonstração ou reconhecimento ou satisfação sobre o serviço oferecido ou atendimento recebido;



**RECLAMAÇÃO:** Manifestação de desagrado ou protesto sobre um serviço prestado, ação ou omissão da administração e/ou do servidor público, considerado ineficiente, ineficaz ou não efetivo.



**SIMPLIFIQUE:** Por meio do Simplifique o cidadão pode sugerir mudanças que ampliem a qualidade e facilitem o acesso e a prestação dos serviços públicos . Forma de acesso: Fala.BR - Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à informação (<https://falabr.cgu.gov.br>)



**SOLICITAÇÃO:** requerimento de adoção de providência por parte da Administração Públicas;



**SUGESTÃO:** proposição de ideia ou formulação de proposta de aprimoramento nos serviços prestados pela Câmara Municipal;



**AS MANIFESTAÇÕES PODEM SER FEITAS DE FORMA ANÔNIMA:** se você registrar uma manifestação anônima não receberá um número de protocolo e nem receberá resposta da ouvidoria, porém você também pode se identificar e pedir acesso restrito aos seus dados.

## Quais as formas de atendimento da ouvidoria ?



- Página: no site da Câmara, <https://parintins.am.leg.br/>
- Presencial: Na Câmara Municipal, Rua Umiri, nº 781, Conjunto Macurany, Cep: 69151-420.
- E-mail: [ouvidoria@parintins.am.leg.br](mailto:ouvidoria@parintins.am.leg.br)
- WhatsApp: (92) 99436-6001
- Horário: das 08h às 14h de segunda-feira a sexta-feira.
- Tempo de resposta: As manifestações devem ser tratadas e respondidas obedecendo ao prazo máximo de 20 (vinte) dias, prorrogável por mais 10 (vezes) para oferecer uma resposta conclusiva (Lei nº 12527, de 18/11/2011).

# Transparência



Em 2022, a Câmara Municipal de Parintins apresentou o melhor desempenho da história do Legislativo Parintinense no Ranking da Transparência do Ministério Público de Contas do Amazonas (MPC-AM). A Câmara subiu de 38,23%, em 2020, para 72,16% na avaliação do órgão estadual neste ano, alcançando o melhor desempenho entre as cidades do interior do estado.

O relatório pode ser acessado no portal do MPC. Apesar da 2ª colocação em 2022, o legislativo Parintinense avança no desempenho com os canais de comunicação que integram apoio estratégico deste poder, como a Ouvidoria, o Site institucional, Portal da Transparência, SAPL ( Sistema de Apoio ao Processo Legislativo) e as redes sociais Facebook, Twitter, Youtube e Instagram.

***Todos os trabalhos da Câmara podem ser acessados***



## Setores Internos



**CONTROLADORIA INTERNA:** Trabalha na Fiscalização das atividades administrativas, contábeis, orçamentárias e financeiras do Poder Legislativo.

E-mail: [controladoria@parintins.am.leg.br](mailto:controladoria@parintins.am.leg.br)  
Ramal - 222



**ASSESSORIA JURÍDICA:** Trabalha na direção das atividades jurídicas do Poder Legislativo

E-mail: [juridico@parintins.am.leg.br](mailto:juridico@parintins.am.leg.br)  
Ramal - 218



**SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS:** Compreende a Fiscalização das atividades contábil, orçamentária, financeira, operacional, patrimonial e atos de pessoal do Poder Legislativo.

E-mail: [rh@parintins.am.leg.br](mailto:rh@parintins.am.leg.br)  
Ramal - 221



**PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO:** Compreende as atribuições referentes à organização do patrimônio e do almoxarifado do Poder Legislativo.

E-mail: [patrimonio@parintins.am.leg.br](mailto:patrimonio@parintins.am.leg.br)  
Ramal - 217



**SECRETARIA FINANCEIRA:** Compreende as Atribuições referentes à organização e controle orçamentário das despesas do Poder Legislativo.

E-mail: [financeiro@parintins.am.leg.br](mailto:financeiro@parintins.am.leg.br)  
Ramal - 219



**DEPARTAMENTO DE TI:** Compreende as atribuições de operações em hardware e software.

E-mail: [ti@parintins.am.leg.br](mailto:ti@parintins.am.leg.br)  
Ramal - 216



**SECRETARIA ADMINISTRATIVA:** Compreende as atribuições que se destinam a dirigir os serviços administrativos do Poder Legislativo.

E-mail: [administracao@parintins.am.leg.br](mailto:administracao@parintins.am.leg.br)  
Ramal - 215



**CHEFIA DE GABINETE:** Compreende as atribuições de prestar assessoramento na área de gerenciamento operacional e legislativa para o Gabinete da Presidência a acompanhar a tramitação das proposições de autoria da Mesa Diretora.

E-mail: [cmp@parintins.am.leg.br](mailto:cmp@parintins.am.leg.br)  
Ramal - 214



**CERIMONIAL:** Compreende as atribuições de prestar assessoramento nas cerimônias e solenidades oficiais promovidas pela Câmara

E-mail: [cerimonial@parintins.am.leg.br](mailto:cerimonial@parintins.am.leg.br)



**LICITAÇÃO:** Orgânica, preside e acompanha todos os processos de licitação e contratos, realizados pela Câmara Municipal de Parintins

E-mail: [licitacao@parintins.am.leg.br](mailto:licitacao@parintins.am.leg.br)  
Ramal - 219



**IMPrensa/COMUNICAÇÃO:** Promove a divulgação dos assuntos de interesse administrativo, econômico e social da Câmara Municipal de Parintins.

E-mail: [imprensa@parintins.am.leg.br](mailto:imprensa@parintins.am.leg.br)



**OUVIDORIA:** Receber e analisar as manifestações de cidadão que lhe forem dirigidas às atividades legislativa e administrativas da Câmara Municipal

E-mail: [ouvidoria@parintins.am.leg.br](mailto:ouvidoria@parintins.am.leg.br)  
telefone: 92 99436-6001



# **PODE LEGISLATIVO**

# **CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS**

**Parintins - Amazonas**

**Horário de funcionamento: de segunda a sexta - de 08 às 14 horas**

Rua Umiri, Nº 781, Conj. Macurany, CEP: 69.151-420

Parintins - Amazonas - Brasil

E-mail: [cmp@parintins.am.leg.br](mailto:cmp@parintins.am.leg.br)

Website: [www.parintins.am.leg.br](http://www.parintins.am.leg.br)